



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 323/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ADELAIDE DO ESPÍRITO SANTO FRANÇA**, Matrícula de n.º 00060-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.896.603-0-PR, C.P.F. n.º 512.756.869-15, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.411,54 (Um mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos), a contar de 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Novembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV